



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"**

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.668, de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.541.557,45 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) destinado a execução de obras de Recapeamento Asfáltico e Drenagem nas ruas da Vila São João, cidade de São Miguel Arcanjo/SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

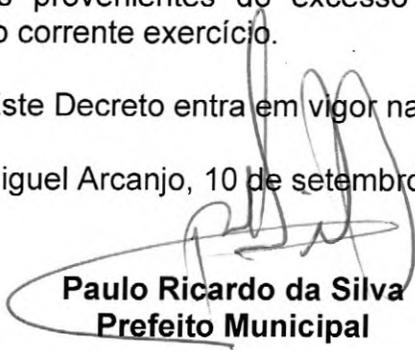
Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	---	620.750,00
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	---	177.565,90
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	05 – Federal	---	477.500,00
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	---	218.765,17
02	4.4.90.51	04.122.0007.XXXX	01 – Tesouro	---	46.976,38
total					1.541.557,45

Art. 2.º O valor de R\$ 1.098.250,00 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a repasses do Ministério do Desenvolvimento Regional através dos Convênios nº 884681/2019 e 889393/2019.

Art. 3.º O valor de R\$ 443.307,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do tesouro municipal a verificar no corrente exercício.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,
afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças